

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	Procurador de Contas	3	591,04	1.773,12
Atena Ribeiro Feitosa Soares	Assessor Administrativo	3	472,83	1.418,49
Dirceu Chaves Prata	Consultor Técnico	3	472,83	1.418,49
Mariana Medeiros Lopes	Assessor Administrativo	3	472,83	1.418,49
Renam Magalhães da Silva	Assessor Administrativo	3	472,83	1.418,49
Thiago Braga Gomes de Sousa	Assessor Administrativo	3	472,83	1.418,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção

Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 - Nº 185 - Disponibilização: 04/10/2023 - Publicação: 05/10/2023

*** **

PORTARIA Nº 860/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 26093/2022-5-TC; **RESOLVE prorrogar** a concessão da bolsa de estágio da estudante de graduação DAYANE MAIA DE ALMEIDA por mais 12 (doze) meses, desde 09/09/2023 a 08/09/2024, na importância mensal de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 124/2019, bem como do auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 869/2023

Estabelece os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no período de janeiro a junho de 2024, fixa o percentual de vagas por unidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021, dispõe que a Presidência deverá editar semestralmente Portaria estabelecendo procedimentos gerais de adesão e fixação de percentual de vagas por unidade, destinadas ao Teletrabalho,